

Ofício GAB nº 213/2017

Três Passos, 30 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente!

Prezados Vereadores!

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos, através do presente, em resposta ao pedido de informações, constante no Of. nº 241/17, informar, de acordo com o remetido pela Secretaria Municipal de Finanças, o que se segue:

Cópias de todas as parcelas pagas até o presente momento pela empresa Brasília Guaíba

Salientamos que não há possibilidade de fornecer "cópia" das parcelas pagas pela empresa, vez que o comprovante fica sob a guarda dela. A mesma efetuou pagamentos na rede bancária conveniada pelo município, e as baixas são efetuadas conforme integração de compensação entre o sistema do banco e do município. No entanto, encaminhamos relatório onde consta o extrato do contribuinte, no qual podem ser verificados os valores pagos e dia de pagamento, bem como a forma, que no caso será "via banco".

Em qual setor ou área em que estão sendo aplicados os recursos provenientes destas parcelas pagas:

Acerca do setor e área onde os recursos estão sendo aplicados, informamos que se trata de receita de recurso livre, ou seja, é juntado a "conta única" do Município, e usado em todas as áreas nas quais se desenvolve atividades, inclusive, para manutenção do próprio serviço do Poder Legislativo.

Logo, não há utilização deste recurso específico, para alguma área específica.

Ainda, importante destacar a existência do princípio da não vinculação de impostos, trazido pela Constituição Federal em seu art. 167.

No entanto, exceto os percentuais mínimos que devem ser aplicados em saúde e educação, não haveria possibilidade alguma de dizer em qual lugar "específico" o recurso é aplicado, pois se trata de gestão de caixa único para todas as despesas.



Para verificar onde são gastos os recursos do Município, disponibilizamos em nosso Portal de Transparência a relação de todos os empenhos, por secretaria, por tipo de recurso, estado ao alcance de todo e qualquer cidadão para consulta.

Quantas parcelas faltam ainda ser pagas:

O parcelamento que a empresa havia efetuado foi cancelado por falta de pagamento das mesmas, em obediência a lei que regulamenta o parcelamento.

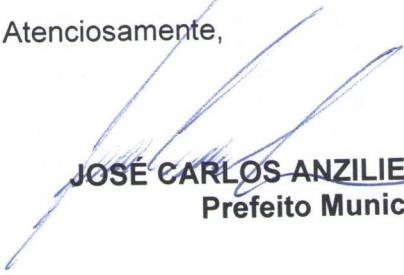
Contudo, o débito encontra-se em execução judicial, Processo nº 075/1.05.0002223-0, o qual, por razões atinentes à empresa, segue sob sigilo fiscal/segreto de justiça.

Qual o valor das parcelas faltantes:

O montante ainda devido pela empresa, conforme consta no relatório anexo, é de R\$ 366.025,48 (trezentos e sessenta e seis mil, vinte e cinco reais, quarenta e oito centavos.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


JOSE CARLOS ANZILIERO AMARAL
Prefeito Municipal

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal
Três Passos - RS

Exmo. Sr.
EDIVAN NELSI BARON
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos - RS

